



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 001/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.446.079/0001-63, localizada na Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 1.834, Centro, Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000 no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e em obediência ao item 10.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2018, como também tendo em vista a homologação do Resultado Final do Concurso Público, através da Portaria nº 21/2018.

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados para o(s) cargo(s) de recepcionista, para realização de perícia médica pré-admissional e apresentação de documentos, na forma dos itens 10.4 a 10.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2018, de acordo com as seguintes orientações:

1. Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares, que terão por objetivo avaliar as condições de saúde do candidato, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

1.1. Somente serão aceitos exames realizados até **30 (trinta) dias** imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 10.6 deste Edital.

1.2. Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Comissão para Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2018, juntamente com a equipe de avaliação médica.

1.3. A realização dos exames pré-admissionais e complementares é de responsabilidade do candidato.

1.4. EXAMES MÉDICOS – ADMISSIONAIS:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia em jejum;
- c) TGO-TGP - Gama GT
- d) Ureia e creatinina;
- e) Ácido úrico;
- f) Urina tipo I;
- g) Eletrocardiograma.

2. De posse dos resultados dos exames solicitados, o candidato deverá dirigir-se à Maternidade Ana Carolina Ferraz, situado a Rua Deputado João Novaes, s/nº, Centro, Floresta/PE, dia **31/01/2020** às 08 horas, para avaliação da aptidão física e mental.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

3. Os candidatos, por ordem de chegada, serão atendidos pela Junta Médica Municipal, que após avaliação dos exames pré-admissionais atestará a aptidão ou inaptidão para o exercício do cargo público.

4. Após avaliação médica, o candidato se considerado apto ao processo de investidura, deverá dirigir-se à Comissão de Especial Concurso Público nº 001/2018, instalada na Câmara Municipal de Floresta, localizada na Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 1.834, Centro, Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000 no horário das 08 às 13 horas de segunda a sexta-feira, no período de **07/01/2020 a 05/02/2020**, portando o atestado de aptidão física e mental; 02 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais e os seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:

DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

- 1) Carteira de Identidade – RG;
- 2) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3) Comprovante de residência atualizado;
- 4) Certidão de Nascimento, e/ou Casamento, e/ou Averbação de Divórcio, e/ou Declaração de União Estável;
- 5) Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 6) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP; ou declaração informando não ser cadastrado;
- 7) Carteira de Trabalho e Previdência Social - página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 8) Certificado do nível de escolaridade exigido para o cargo que atenda as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2018;
- 9) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação;
- 10) Certidão de nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
- 11) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça local;
- 12) Declaração de Bens e Valores que constituam o seu patrimônio (Anexo II);
- 13) Declaração de que não exerce outro cargo, função ou emprego público no serviço Federal, Estadual ou Municipal, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal (Anexo III);
- 14) Declaração, se houver, de acumulação legal de cargo, informando a natureza do vínculo, cargo, localização e carga horária (Anexo IV);
- 15) Comprovante de conta bancária – Agência do Banco do Brasil S/A;

5. Não serão recebidos documentos de forma parcial: o candidato deverá apresentar à Comissão de Acompanhamento toda a documentação exigida para exercício do cargo, relacionada no item 4 deste Edital.

6. Nos casos em que o candidato comprove estar impossibilitado temporariamente de prover a vaga oferecida, o fato deverá ser registrado em Termo de Desistência Temporária, no qual o candidato renunciará sua classificação originária, passando a ocupar a última classificação na lista



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar, exclusivamente, no período de vigência do concurso.

7. O não comparecimento no prazo estipulado neste Edital de Convocação implicará na renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação.

8. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato será nomeado por Ato do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Floresta/PE, e após tomar posse terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício de função, no local para onde for designado.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Floresta/PE e no endereço eletrônico www.floresta.pe.leg.br.

Floresta, 07 de janeiro de 2020.



Adailto Nunes

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

ANEXO I

Recepcionista

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	Jaciara de Souza e Silva	75,00	NÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,,
portador do RG nº, inscrito no CPF sob o nº,
DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, nos termos a seguir:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

....., de de 2020.

.....
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

Eu,,
portador do RG nº, inscrito no CPF sob o nº,
DECLARO, assumindo inteira responsabilidade pelo exposto e sob as penas da lei, que
NÃO ACUMULO nenhum cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas
Federal, Estadual e Municipal da Administração Pública que gere impedimento legal, nos
termos do Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal; não comprometendo desta
forma, minha nomeação e posse para o cargo de
..... do Município de Triunfo/PE.
DECLARO também, que não percebo proventos de aposentadoria e pensão que sejam
inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente Declaração sob as penas da Lei.

....., de de 2020.

.....
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO

Eu,,
portador do RG nº, inscrito no CPF sob o nº,
DECLARO, assumindo inteira responsabilidade pelo exposto e sob as penas da lei, que
ACUMULO o cargo ora assumido com o de
lotado no(a) na cidade de, com
carga horária de semanais, estado desta forma, amparado(a) pelo inciso
XVI, do Art. 37 da Constituição Federal.

Situação Funcional do outro cargo acumulado:

() Aposentado

() Ativo

DECLARO ainda estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer
alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações
legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de sofrer as sanções
cabíveis.

E por ser verdade, firmo a presente Declaração sob as penas da Lei.

....., de de 2020.

.....
Assinatura